Contratação de Escola

Horário n.º 11

Técnico Especializado de Psicologia Educacional

Ano letivo de 2025/2026

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 39.º do decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e em conformidade com n.º 1 do art.º 10.º do decreto-lei n.º 51/2024, de 28 de agosto, informam-se os interessados de que está aberto concurso de contratação de escola para um Técnico Especializado de Psicologia Educacional, autorizado pela DGEstE - Rede SPO, que se encontra na aplicação informática da DGAE.

- **Modalidade de contrato de trabalho**: em funções públicas a termo resolutivo certo.
- **Duração do contrato**: até 31 de agosto de 2026.
- **Local de trabalho**: Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz.
- **Caracterização das funções**: Desenvolver as atividades inerentes ao exercício da profissão de psicólogo educacional, regulamentadas pelos diferentes normativos emanados desde a criação dos Serviços de Psicologia e Orientação.
- **Requisitos de admissão e critérios de seleção**:

os candidatos devem ser detentores de Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado Integrado em Psicologia da Educação.

- **Critérios de seleção**:

1. Avaliação de Portefólio – 30%

1.1. Classificação da Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado - 15%

- A pontuação a atribuir será igual à classificação da Licenciatura Pré-Bolonha / Mestrado Integrado. O candidato tem de estar inscrito na Ordem dos Psicólogos.

1.2. Classificação do Estágio Profissional - 15%

- A pontuação a atribuir será igual à classificação do estágio profissional.

2. Número de anos de experiência profissional na área - 35%

• Atribuição de 1 ponto por cada ano completo de experiência profissional na área, até um limite de 20 pontos. Sempre que se trate de ano incompleto, será atribuída a fração 1/12, por cada mês completo de experiência profissional.

3. Entrevista de Avaliação de Competências (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores) – **35%**

Rua Dr.ª Cristina Torres – 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ – Tel: 233401050(geral) – 233401059 (fax)
E-mail: de@esjcff.pt – secretaria.esjcff@gmail.com **Site:** www.esjcff.pt

3.1. Experiência e Funções em Contexto Escolar – 20%

O candidato será pontuado numa escala de 5 a 20 pontos, de acordo com o seguinte:

- 5 pontos – o candidato revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e pouca experiência no que respeita às funções;
- 10 pontos - o candidato revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver e alguma experiência no que respeita às funções;
- 15 pontos - o candidato revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos;
- 20 pontos – o candidato revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção.

3.2 Relacionamento Interpessoal e Comunicação – 15%

- 5 pontos – o candidato mostra um discurso pouco fluido e até incoerente e limitações significativas nas competências de relacionamento interpessoal;
- 10 pontos – o candidato mostra um discurso mais ou menos fluido e coerente na resposta às questões e algumas limitações nas competências de relacionamento interpessoal;
- 15 pontos – o candidato mostra um discurso fluido e coerente, sem limitações nas competências de relacionamento interpessoal;
- 20 pontos – o candidato utiliza um discurso fluido e coerente na resposta às questões e revela excelentes competências de relacionamento interpessoal.

Notas:

- **Portefólio –** Deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até às 24.00h da data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico - de@esjcff.pt com o assunto: “Contratação de Técnico Especializado de Psicologia Educacional - 2025”.

Do Portefólio deve constar: nome, CC, NIF, cédula profissional, data de nascimento, número do horário a que se está a candidatar, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, e de acordo com os critérios e subcritérios anteriormente definidos. Os candidatos que não entregarem o portefólio ou que não sejam detentores de cédula profissional, nos termos anteriormente referidos, serão

Rua Drª Cristina Torres – 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ – Tel: 233401050(geral) – 233401059 (fax)
E-mail: de@esjcff.pt – secretaria.esjcff@gmail.com – **Site:** www.esjcff.pt

excluídos do concurso. Os documentos comprovativos dos dados declarados devem acompanhar o Portefólio.

- **Entrevista –** os candidatos serão contactados telefonicamente ou por e-mail.
- **Desempate** – em caso de empate, os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:
    - Número de anos de experiência profissional;
    - Classificação da entrevista;
    - Classificação do Portefólio;
    - Idade.

Figueira da Foz, 4 de novembro de 2025

O Diretor,

Carlos Alberto Pais dos Santos

Rua Drª Cristina Torres – 3080-210 FIGUEIRA DA FOZ – Tel: 233401050(geral) – 233401059 (fax)
E-mail: de@esjcff.pt – secretaria.esjcff@gmail.com – **Site:** www.esjcff.pt